



PORTARIA Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2091, 07/01/2021

“Designa Comissão para avaliação de área”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando a utilidade pública e o interesse social em área rural, ensejadores de desapropriação por parte da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores WILLENGARG ELIAS DE OLIVEIRA, MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ, RENATO APARECIDO DE MORAES, CACILDO HUGUENEY NETO e EMILIO ANTÔNIO GOMES, sob a presidência do primeiro, para procederem a avaliação da seguinte área localizada no município de Alto Araguaia:

Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade, objeto da Matrícula nº 10910, devidamente registrada Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, de propriedade de Simarelli – Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA, com a área de 9.380,60m², dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Guilherme Gonçalves Berigo, medindo 95,00 metros; lado direito com a Rua Dom Aquino Correa, medindo 105,40 metros; lado esquerdo com Gilberto Campos Linhares e Mara Rúbia Berigo, Renato Carlos dos Santos Berigo e Marcelo Berigo, medindo 106,08 metros e aos fundos com a Rua Benjamin Constant, medindo 83,00 metros.

Parágrafo único. A área citada no caput deste artigo será adquirida pelo município de Alto Araguaia para a instalação de uma praça pública, destinada a colocação de equipamentos voltados ao bem estar e ao lazer.

Art. 2º Concluído o processo de avaliação, a Comissão deverá apresentar um laudo circunstanciado no prazo de 15 (quinze) dias, contendo a sugestão de preço básico mínimo a ser aplicado na área.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 06 de janeiro de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

GUSTAVO DE MELO AICÉZIO
Prefeito Municipal